



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7470

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.840,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	459	102	90.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 1 90 04 00	588	100	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 30 00	737	101	70.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	922	190	15.840,00
Total:				185.840,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 52 00	205	190	15.840,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	458	102	90.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	511	100	10.000,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	738	101	70.000,00
Total:				185.840,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo